

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 006/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para prestação de Serviços de agendamento e acompanhamento administrativos de procedimentos de exames de alta complexidade e cirurgias nos hospitais da rede pública e credenciados, na cidade de João pessoa, a serviço do município de Catingueira-PB. **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, das 08:00 as 14:00 horas, (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/> e <http://catingueira.pb.gov.br/>. **Informações:** dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirigidos por escrito a comissão de licitação, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br.

CATINGUEIRA/PB, 27 de setembro de 2022.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/PMC

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor **JUNIELSON BATISTA BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento Animal, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de agosto de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito